ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRATARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Processo n.° 148/10

PROJETO DE LEI N.° 055 de 06 de dezembro de 2010.

Regulamenta o uso de som em transportes coletivo urbano, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1° - Fica Proibido o uso de aparelhos eletroeletrônicos com propagação sonora no interior de transportes coletivo urbanos.

Art. 2°- A utilização de aparelhos eletroeletrônicos fica condicionado ao uso com fones de ouvido no interior de transportes coletivo urbanos

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista – RR, 06 de dezembro de 2010.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
Vereador-PRP

MASAMY EDA
Vereador - PMDB

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRATARIA DE APOIO LEGISLATIVO

TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA
Vereador- PDT

SEBASTIÃO CORREA DE LIRA
Vereador – PR

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Vereador – PSC

ROSIVAL SOARES DE FREITAS
Vereador – PSC

FRANCISCO DE SOUZA CRUZ
Vereador – DEM

IDINALDO CARDOSO DA SILVA
Vereador – PRTB

JOZIELI VANDERLEI DA SILVA
Vereador – PSDB

MANOEL NEVES DE MACEDO
Vereador – PRB

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Vereadora – PSB

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
Vereador – DEM

PAULO BASTOS LINHARES
Vereador - PP

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRATARIA DE APOIO LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista várias reclamações de usuários de transporte coletivo que se sentiam incomodados com o intenso barulho causado por aparelhos eletrônicos no interior dos coletivos, o objetivo do projeto é garantir e preservar o direito à individualidade de quem não deseja compartilhar do mesmo hobby.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista – RR, 06 de dezembro de 2010.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
Vereador - PRP

MASAMY EDA
Vereador - PMDB

TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA
Vereador- PDT

SEBASTIÃO CORRÊA DE LIRA
Vereador – PR

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Vereador – PSC

ROSIVAL SOARES DE FREITAS
Vereador – PSC

FRANCISCO DE SOUZA CRUZ
Vereador – DEM

IDINALDO CARDOSO DA SILVA
Vereador – PRTB

JOZIEL VANDERLEI DA SILVA
Vereador – PSDB

MANOEL NEVES DE MACEDO
Vereador – PRB

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRATARIA DE APOIO LEGISLATIVO

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Vereadora – PSB

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
Vereador – DEM

PAULO BASTOS LINHARES
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIST
À Comissão de Justiça e Redaç
Fina para emitir parecer.
m ...../...../.....
.....
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 055, de 06 de dezembro de 2010 de autoria de todos os vereadores, o qual dispõe sobre: **"Regulamenta o uso de som em transportes coletivo urbanos, e dá outras providências".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é revestido de legalidade e constitucionalidade.

É o Parecer, s.m.j.

Rosival Soares de Freitas
Relator "ad hoc"

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Paulo Bastos Linhares sobre o Projeto de Lei nº 055, de 06 de dezembro de 2010 de autoria de todos os vereadores, o qual dispõe sobre: **"Regulamenta o uso de som em transportes coletivo urbanos, e dá outras providências".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

MANOEL NEVES DE MACEDO
PRESIDENTE

PAULO BASTOS LINHARES

ROSIVAL SOARES DE FREITAS
RELATOR "ad hoc"

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AO DÉCIMO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ, ÀS QUINZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MANOEL NEVES DE MACEDO SECRETÁRIO PAULO BASTOS LINHARES E ROSIVAL SOARES DE FREITAS COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 055, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010 DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES, QUAL DISPÕE SOBRE: "REGULAMENTA O USO DE SOM EM TRANSPORTES COLETIVO URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

MANOEL NEVES DE MACEDO
PRESIDENTE

PAULO BASTOS LINHARES

ROSIVAL SOARES DE FREITAS
RELATOR "ad hoc"

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AO DÉCIMO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ, ÀS QUINZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MANOEL NEVES DE MACEDO SECRETÁRIO PAULO BASTOS LINHARES E ROSIVAL SOARES DE FREITAS COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 055, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010 DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES, QUAL DISPÕE SOBRE: "REGULAMENTA O USO DE SOM EM TRANSPORTES COLETIVO URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

MANOEL NEVES DE MACEDO
PRESIDENTE

PAULO BASTOS LINHARES
RELATOR

ROSIVAL SOARES DE FREITAS
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para emitir parecer
Em ___/___/___

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 055, de 06 de dezembro de 2010 de autoria de todos os vereadores, o qual dispõe sobre: **"Regulamenta o uso de som em transportes coletivo urbanos, e dá outras providências".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é revestido de legalidade e constitucionalidade.

É o Parecer, s.m.j.

Idinaldo Cardoso da Silva
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência social adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Idinaldo Cardoso da Silva sobre o Projeto de Lei nº 055, de 06 de dezembro de 2010 de autoria de todos os vereadores, o qual dispõe sobre: **"Regulamenta o uso de som em transportes coletivo urbanos, e dá outras providências".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

PAULO BASTOS LINHARES
PRESIDENTE

IDINALDO CARDOSO DA SILVA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ATA

AO DÉCIMO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ, ÀS OITO HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E ASSITENCIA SOCIAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR PAULO LINHARES SECRETÁRIO IDINALDO CARDOSO DA SILVA E MANOEL NEVES DE MACEDO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 055, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010 DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES, O QUAL DISPÕE SOBRE: "REGULAMENTA O USO DE SOM EM TRANSPORTES COLETIVO URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

PAULO BASTOS LINHARES
PRESIDENTE

IDINALDO CARDOSO DA SILVA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRATARIA DE APOIO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N.° 055 de 06 de dezembro de 2010.
AUTOR: TODOS OS VEREADORES

REDAÇÃO FINAL

DISPÕE SOBRE: REGULAMENTA O USO DE SOM EM TRANSPORTES COLETIVO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1° - Fica Proibido o uso de aparelhos eletroeletrônicos com propagação sonora no interior de transportes coletivo urbanos.

Art. 2°- A utilização de aparelhos eletroeletrônicos fica condicionado ao uso com fones de ouvido no interior de transportes coletivo urbanos

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista – RR, 03 de janeiro de 2010.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício N° 198/2011 /CMBV/SAL

Boa Vista, 03 de Janeiro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Boa Vista

Assunto: **Encaminhando Redação Final do Projeto de Lei n° 055/2010.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho Redação Final do Projeto de Lei **n°. 055, de 06 de dezembro de 2010** de Autoria de todos Vereadores,aprovado em Sessão Extraordinária realizada no dia 03 de janeiro de 2011 para que sejam tomadas as devidas providencias.

Bem como o envio para os emails proadm@pmbv.rr.gov.br e diário@pmbv.rr.gov.br da referida Redação Final.

Respeitosamente,

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

RECEBIDO
Em 03/01/11
Horas 11:35
Proto

LEI Nº 1.309, DE 05 DE JANEIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE O USO DE SOM EM TRANSPORTES COLETIVO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica proibido o uso de aparelhos eletroeletrônicos com propagação sonora no interior de transportes coletivo urbanos.

Art. 2°- A utilização de aparelhos eletroeletrônicos fica condicionada ao uso com fones de ouvido no interior de transportes coletivos urbanos.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR, em 05 de janeiro de 2011.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito de Boa Vista

Ano XVIII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2857

segunda-feira
10 de janeiro
de 2011

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.309, DE 05 DE JANEIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE O USO DE SOM EM TRANSPORTES COLETIVO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal apro- e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica proibido o uso de aparelhos eletroeletrônicos com propagação sonora no interior de transportes coletivo urbanos.

Art. 2°- A utilização de aparelhos eletroeletrônicos fica condicionada ao uso com fones de ouvido no interior de transportes coletivos urbanos.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR, em 05 de janeiro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO N.° 020/2010.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2010, e no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto n.°1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução nº. 333, de 04 de novembro de 2003 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080,de 19 de setembro de 1990, e:

Considerando o Parecer nº. 020/2010 elaborado pela Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão do Conselho Municipal de Saúde;
Considerando que as respostas dos questionamentos encaminhadas para esta Comissão foram analisadas, e;
Considerando a urgência que o assunto requer;

RESOLVE:

- Aprovar em "AD REFERENDUM" a Prestação de Contas Físico - Financeira da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista referente ao 1° Trimestre do exercício de 2010. Com as seguintes ressalvas anteriores descritas, sobretudo com maior afinco nos esclarecimentos dados as respostas e atenção as seguintes sugestões abaixo:

1. Que sejam intensificadas as ações de supervisão das Coordenações de Programas Estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista - SMSA/BV;

2. Que seja dada maior atenção as subnotificações que prejudicam o alcance das metas pactuadas dos programas;

3. Que a Coordenação Geral de Atenção Básica intensifique o apoio aos Programas Estratégicos, para que haja maior facilidade no contato com os profissionais que atuam no atendimento direto com o paciente, ou seja, trabalham na ponta. Para que assim as metas pactuadas não sejam prejudicadas;

4. Que seja afixado no mural de todas as Unidades de Saúde o cronograma de visitas e local a ser visitado pelos membros da equipe de Saúde da Família;

5. Que sejam providenciados uniformes e crachás, para todas as Equipes de Saúde da Família;

Boa Vista - RR, 23 de dezembro de 2010.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução de nº 020/2010, que APROVA em "AD REFERENDUM" conforme o Parecer nº. 020/2010, a Prestação de Contas Físico - Financeira da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista referente ao 1° Trimestre do exercício de 2010. Com as seguintes ressalvas anteriores descritas, sobretudo com maior afinco nos esclarecimentos dados as respostas.

Homologo a presente Resolução, nos termos do decreto 1.743 de 14 de maio de 1992.

Boa Vista - RR, 23 de dezembro de 2010.

Robério Bezerra de Araújo
Secretário Municipal de Saúde/ BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO N.° 021/2010.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto n.°1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução nº. 333, de 04 de novembro de 2003 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080,de 19 de setembro de 1990, e:

Considerando que, de acordo com as necessidades de garantir os recursos do Fundo a Fundo Municipal, e;
Considerando a urgência que o assunto requer;

RESOLVE:

- Aprovar em "AD REFERENDUM" o Plano Municipal de Saúde 2010 - 2013 da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista.

Boa Vista - RR, 23 de dezembro de 2010.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução de nº 021/2010, que APROVA em "AD REFERENDUM" conforme o Parecer nº. 021/2010, o Plano Municipal de Saúde 2010 - 2013 da Secretária Municipal de Saúde de Boa Vista.

Homologo a presente Resolução, nos termos do decreto 1.743 de 14 de maio de 1992.

Boa Vista - RR, 16 de dezembro de 2010.

Robério Bezerra de Araújo
Secretário Municipal de Saúde/ BV

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001(O), de 04 de JANEIRO DE 2011.

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, DA LEI Nº 1.308, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições legais, e com base no que estabelece o art. 59, da Lei nº 1.250, de 29 de julho de 2010, combinado com o artigo 8º da Lei nº 1.308, de 28 de dezembro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, referente órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Boa Vista, na conformidade das leis e na forma dos quadros em anexo.

Art. 2º - Dos recursos provenientes da arrecadação da receita de Multas de Trânsito fica estabelecido a seguinte aplicação:

Parágrafo Único. Até 50% (Cinqüenta por cento) dos recursos arrecadados com multas de trânsito serão convertidos para a remuneração e encargos sociais dos agentes que trabalham com a segurança no trânsito.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Operando efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista, 04 de janeiro de 2011.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde
Robério Bezerra de Araújo
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Éder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Paulo Cesar Silva Costa - Interino
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Afonso Celso Mesquita da Silva - Interino
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Werlison Rocha Santos - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

SALDO DAS DOTAÇÕES - em R$
03/01/2011

PLATINUM

DOTAÇÃO	SALDO DA DOTAÇÃO	DOTAÇÃO BLOQUEADA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
0101 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA			
01 031 0158 2.280 ADMINISTRAÇÃO DE REC.HUMANOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.09.00 SALÁRIO FAMÍLIA			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	7.916.870,25	0,00	7.916.870,25
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.703.711,45	0,00	1.703.711,45
3.1.90.16.00 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	130.000,00	0,00	130.000,00
3.1.90.34.00 OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRAT. TERC.			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	130.000,00	0,00	130.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	130.000,00	0,00	130.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	140.000,00	0,00	140.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	125.405,80	0,00	125.405,80
01 031 0158 2.281 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA			
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	340.137,50	0,00	340.137,50
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	850.000,00	0,00	850.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.38.00 ARRENDAMENTO MERCANTIL			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	828.595,00	0,00	828.595,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	142.405,00	0,00	142.405,00
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	16.237.125,00	0,00	16.237.125,00
TOTAL CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	16.237.125,00	0,00	16.237.125,00
0201 GABINETE DO PREFEITO			
04 122 0124 2.292 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINTE DO PREFEITO			
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	448.700,00	0,00	448.700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	294.000,00	0,00	294.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	236.373,00	0,00	236.373,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	150.000,00	0,00	150.000,00
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.559.073,00	0,00	1.559.073,00
TOTAL GABINETE DO PREFEITO	1.559.073,00	0,00	1.559.073,00
0203 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08 122 0103 2.143 ADMINISTRAÇÃO DO CMDCA BV E CONSELHO TUTELAR			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	58.000,00	0,00	58.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	13.300,00	0,00	13.300,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	20.000,00	0,00	20.000,00
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	132.300,00	0,00	132.300,00

TOTAL FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLE	132.300,00	0,00	132.300,00

0301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03 062 0155 2.006 MANUT.DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	54.206,00	0,00	54.206,00
010700 RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	23.515,59	0,00	23.515,59
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	32.400,00	0,00	32.400,00
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	86.606,00	0,00	86.606,00
010700 RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOG	23.515,59	0,00	23.515,59
TOTAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	110.121,59	0,00	110.121,59

0601 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 122 0104 2.054 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA SMEC			
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	64.050,00	0,00	64.050,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	979.453,80	0,00	979.453,80
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	300.197,76	0,00	300.197,76
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	492.016,20	0,00	492.016,20
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	2.271.366,50	0,00	2.271.366,50
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	255.372,91	0,00	255.372,91
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	143.000,00	0,00	143.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	627.592,83	0,00	627.592,83
12 122 0104 2.272 GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SMEC			
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	7.093.800,00	0,00	7.093.800,00
3.1.90.09.00 SALÁRIO FAMÍLIA			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	124.800,00	0,00	124.800,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	9.327.299,69	0,00	9.327.299,69
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	3.250.000,00	0,00	3.250.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	40.583,40	0,00	40.583,40
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
3.3.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	105.300,00	0,00	105.300,00
12 122 0104 2.291 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	2.600,00	0,00	2.600,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	23.400,00	0,00	23.400,00
12 122 0104 2.426 COOPERAÇÃO TÉCNICA PMBV/SMEC IBGE/RR			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	38.500,00	0,00	38.500,00
12 131 0115 2.026 DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	162.500,00	0,00	162.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	195.000,00	0,00	195.000,00
12 131 0115 2.428 PUBLICAÇÕES			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	97.500,00	0,00	97.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	260.000,00	0,00	260.000,00
12 361 0142 1.293 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS			
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	880.000,00	0,00	880.000,00
12 361 0142 1.430 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	4.950.000,00	0,00	4.950.000,00
12 361 0142 1.431 QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	156.000,00	0,00	156.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	299.000,00	0,00	299.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	65.000,00	0,00	65.000,00
12 361 0142 1.432 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	26.000,00	0,00	26.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	299.000,00	0,00	299.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	78.000,00	0,00	78.000,00
12 361 0142 2.290 ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	4.666.407,56	0,00	4.666.407,56
020200 CONVENIOS - ADM DIRETA	1.023.193,60	0,00	1.023.193,60
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	71.500,00	0,00	71.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			

010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	286.000,00	0,00	286.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	585.000,00	0,00	585.000,00
12 361 0142 2.303	MANUTENÇÃO DO ESPORTO ESCOLAR			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	15.600,00	0,00	15.600,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	2.600,00	0,00	2.600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	3.900,00	0,00	3.900,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	3.510,00	0,00	3.510,00
12 361 0220 2.433	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO EJA			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.400,00	0,00	10.400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	6.500,00	0,00	6.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.400,00	0,00	10.400,00
12 361 0221 1.436	ACESSIBILIDADE Á PORTADORES DE NECESSIDA DES ESPECIAIS			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	150.000,00	0,00	150.000,00
12 361 0221 1.437	CONSTRUÇÃO DE SALAS MULTIFUNCIONAIS			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	105.000,00	0,00	105.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	30.000,00	0,00	30.000,00
12 361 0221 2.434	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
161 0221 2.435	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ES PECIAL			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	156.000,00	0,00	156.000,00
12 361 0221 2.438	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - EDUCAÇÃO ES PECIAL			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	26.000,00	0,00	26.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	6.500,00	0,00	6.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	65.000,00	0,00	65.000,00
12 361 0222 1.439	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	20.200,00	0,00	20.200,00
12 365 0147 1.027	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDU CAÇÃO INFANTIL			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.090.000,00	0,00	1.090.000,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	2.970.000,00	0,00	2.970.000,00
12 365 0147 1.282	REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAISDA EDUCA ÇÃO INFANTIL			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	780.000,00	0,00	780.000,00
12 365 0147 1.283	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS - EDUCAÇÃO INFANTIL			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	312.000,00	0,00	312.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	78.000,00	0,00	78.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.040.941,17	0,00	1.040.941,17
12 365 0147 2.029	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DA EDUCAÇÃO INF ANTIL			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	2.909.516,54	0,00	2.909.516,54
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	222.937,00	0,00	222.937,00
12 365 0147 2.037	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.428.700,00	0,00	1.428.700,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	910.000,00	0,00	910.000,00
12 365 0147 2.286	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - EDUCAÇÃO IN FANTIL			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	49.920,00	0,00	49.920,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	26.000,00	0,00	26.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	156.000,00	0,00	156.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	52.000,00	0,00	52.000,00
12 631 0222 2.440	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO ENSINO FUNDAMENT AL EDUCAÇÃO INDÍGENA			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	130.000,00	0,00	130.000,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	67.496,00	0,00	67.496,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	46.410,00	0,00	46.410,00
12 631 0222 2.441	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS ENSINO FUNDAM ENTAL EDUCAÇÃO INDÍGENA			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	3.900,00	0,00	3.900,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	13.000,00	0,00	13.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	2.600,00	0,00	2.600,00

010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	50.858.338,36	0,00	50.858.338,36
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	4.283.626,60	0,00	4.283.626,60
	TOTAL SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	55.141.964,96	0,00	55.141.964,96

0602	FETEC			
13 392 0178 2.062	CIRANDA CULTURAL			
3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	185.229,67	0,00	185.229,67
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	180.610,34	0,00	180.610,34
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	119.925,80	0,00	119.925,80
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	100.211,90	0,00	100.211,90
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	107.208,98	0,00	107.208,98
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	350.880,57	0,00	350.880,57
024200	CONVENIOS - ADM INDIRETA	648.000,00	0,00	648.000,00
13 812 0163 2.248	EVENTOS FISICOS ESPORTIVOS NO GERAL			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	58.200,00	0,00	58.200,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	42.000,00	0,00	42.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	38.000,00	0,00	38.000,00
024200	CONVENIOS - ADM INDIRETA	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	44.000,00	0,00	44.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	51.000,00	0,00	51.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	55.275,00	0,00	55.275,00
024200	CONVENIOS - ADM INDIRETA	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	30.158,10	0,00	30.158,10
23 695 0172 2.034	PROMOÇÃO DO TURISMO EM BOA VISTA			
3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.202,04	0,00	1.202,04
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	22.884,55	0,00	22.884,55
024200	CONVENIOS - ADM INDIRETA	28.619,50	0,00	28.619,50
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	99.093,60	0,00	99.093,60
024200	CONVENIOS - ADM INDIRETA	64.034,50	0,00	64.034,50
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	69.071,32	0,00	69.071,32
024200	CONVENIOS - ADM INDIRETA	28.620,00	0,00	28.620,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	5.724,00	0,00	5.724,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	100.000,00	0,00	100.000,00
024200	CONVENIOS - ADM INDIRETA	108.874,00	0,00	108.874,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	100.358,06	0,00	100.358,06
23 695 0193 2.045	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO TURISMO			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	50.000,00	0,00	50.000,00
27 122 0185 2.245	FUNCIONAMENTO DA FETEC			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	50.991,20	0,00	50.991,20
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	162.253,06	0,00	162.253,06
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.144,80	0,00	1.144,80
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	50.529,60	0,00	50.529,60
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	60.480,00	0,00	60.480,00
27 122 0185 2.247	GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FETEC			
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.200,70	0,00	1.200,70
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	2.752.746,12	0,00	2.752.746,12
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	347.037,53	0,00	347.037,53
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	9.375,91	0,00	9.375,91
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	34.950,40	0,00	34.950,40
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	102.164,68	0,00	102.164,68
3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	300.807,71	0,00	300.807,71
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	30.709,08	0,00	30.709,08
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	42.017,02	0,00	42.017,02

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	32.454,86	0,00	32.454,86
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	30.000,00	0,00	30.000,00
27 812 0165 2.033	PROJETOS ESPORTIVOS			
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	103.280,00	0,00	103.280,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	100.920,00	0,00	100.920,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	103.846,40	0,00	103.846,40
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM—DIRETA	104.080,00	0,00	104.080,00
	010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	6.707.023,00	0,00	6.707.023,00
	024200 CONVENIOS - ADM INDIRETA	1.028.148,00	0,00	1.028.148,00
	TOTAL FETEC	7.735.171,00	0,00	7.735.171,00
0605 FUNDEB				
12 361 0154 2.001	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
022500	FUNDEB	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL			
022500	FUNDEB	47.891.074,45	0,00	47.891.074,45
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
022500	FUNDEB	5.644.682,93	0,00	5.644.682,93
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			
022500	FUNDEB	130.798,19	0,00	130.798,19
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
022500	FUNDEB	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
022500	FUNDEB	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
022500	FUNDEB	361.200,00	0,00	361.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
022500	FUNDEB	102.772,36	0,00	102.772,36
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
022500	FUNDEB	4.459.073,63	0,00	4.459.073,63
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
022500	FUNDEB	509.018,09	0,00	509.018,09
12 361 0154 2.002	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL			
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
022500	FUNDEB	8.400.000,00	0,00	8.400.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL			
022500	FUNDEB	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
022500	FUNDEB	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			
022500	FUNDEB	826.000,00	0,00	826.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
022500	FUNDEB	2.625.227,99	0,00	2.625.227,99
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
022500	FUNDEB	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
022500	FUNDEB	840.000,00	0,00	840.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
022500	FUNDEB	700.000,00	0,00	700.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
022500	FUNDEB	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
022500	FUNDEB	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
022500	FUNDEB	700.000,00	0,00	700.000,00
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
022500	FUNDEB	700.000,00	0,00	700.000,00
12 361 0233 2.465	FORM. CONTIN. DE PROF. DO ENSINO FUNDAM. ESCOLAS DAS ZONAS URB, RURAL E INDÍGENA			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
022500	FUNDEB	63.000,00	0,00	63.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
022500	FUNDEB	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
022500	FUNDEB	154.000,00	0,00	154.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
022500	FUNDEB	28.280,00	0,00	28.280,00
12 365 0232 2.464	FORM.CONTIN.DE PROF.EDUC.INFANTIL - ESCOLAS DAS ZONAS URB,RURAL E INDÍGENA			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
022500	FUNDEB	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
022500	FUNDEB	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
022500	FUNDEB	140.000,00	0,00	140.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
022500	FUNDEB	21.000,00	0,00	21.000,00
12 366 0154 2.003	FUNDEB EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
022500	FUNDEB	924.000,00	0,00	924.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL			
022500	FUNDEB	280.000,00	0,00	280.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
022500	FUNDEB	26.600,00	0,00	26.600,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
022500	FUNDEB	28.000,00	0,00	28.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
022500	FUNDEB	11.200,00	0,00	11.200,00
12 366 0234 2.466	FORM.CONTIN. DE PROFESSORES EJA DAS ESCOLAS DAS ZONAS URBANAS, RURAL E INDÍGENAS			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
022500	FUNDEB	1.400,00	0,00	1.400,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
022500	FUNDEB	2.800,00	0,00	2.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			

022500	FUNDEB	2.800,00	0,00	2.800,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
022500	FUNDEB	1.100,00	0,00	1.100,00
12 367 0154 2.004	FUNDEB EDUCAÇÃO ESPECIAL			
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
022500	FUNDEB	600.000,00	0,00	600.000,00
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA			
022500	FUNDEB	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL			
022500	FUNDEB	800.000,00	0,00	800.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
022500	FUNDEB	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			
022500	FUNDEB	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
022500	FUNDEB	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
022500	FUNDEB	105.000,00	0,00	105.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
022500	FUNDEB	30.000,00	0,00	30.000,00
12 367 0235 2.467	FORM. CONTIN. DE PROF.EDUCAÇÃO ESPECIAL ESCOLAS DAS ZONAS URB, RURAL E INDÍGENAS			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
022500	FUNDEB	24.780,00	0,00	24.780,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
022500	FUNDEB	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
022500	FUNDEB	77.000,00	0,00	77.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
022500	FUNDEB	21.000,00	0,00	21.000,00
	022500 FUNDEB	96.579.807,64	0,00	96.579.807,64
	TOTAL FUNDEB	96.579.807,64	0,00	96.579.807,64
0701	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO			
04 122 0174 2.085	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMOU			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	221.400,00	0,00	221.400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	346.012,80	0,00	346.012,80
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	150.000,00	0,00	150.000,00
04 122 0186 2.082	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	3.778.750,00	0,00	3.778.750,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	220.105,09	0,00	220.105,09
15 451 0173 1.214	CONSTRUÇÃO,MANUTENÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES PÚBLICAS			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	21.600,00	0,00	21.600,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	50.000,00	0,00	50.000,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	1.489.072,61	0,00	1.489.072,61
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.800,00	0,00	10.800,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	100.000,00	0,00	100.000,00
15 451 0173 1.215	ABERTURA,AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	5.551.686,00	0,00	5.551.686,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	20.000,00	0,00	20.000,00
15 451 0173 1.216	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	19.755.357,41	0,00	19.755.357,41
15 451 0173 1.221	CONSTRUÇÃO DO PARQUE ESPORTIVO UNIÃO			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	8.100,00	0,00	8.100,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	153.900,00	0,00	153.900,00
15 451 0173 1.463	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS ESPAÇOS CULTURAIS			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	1.077.223,77	0,00	1.077.223,77
15 451 0191 1.073	RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.394.000,00	0,00	1.394.000,00
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	75.000,00	0,00	75.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
010400	CIDE	880.000,00	0,00	880.000,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	18.656.114,40	0,00	18.656.114,40
15 451 0191 1.075	AMPLIAÇÃO,CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			

010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	20.000,00	0,00	20.000,00
15 451 0191 1.212	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ABRIGOS E ESTAÇÕES URBANAS			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
15 451 0191 1.228	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	1.047.095,16	0,00	1.047.095,16
15 451 0191 1.232	ESTRUTURAÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	15.300,00	0,00	15.300,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	1.333.800,00	0,00	1.333.800,00
15 451 0191 1.233	CONSTRUÇÃO DE PONTES			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	16.504,98	0,00	16.504,98
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	493.594,66	0,00	493.594,66
15 451 0191 1.355	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA JAIME BRASIL			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	570.643,15	0,00	570.643,15
15 451 0191 1.462	REVITALIZAÇÃO DOS BAIRROS DO MUNICIPIO D E BOA VISTA			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	950.000,00	0,00	950.000,00
451 0201 1.240	MELHORIAS DAS VIAS PÚBLICAS DE BOA VISTA			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	11.214.201,60	0,00	11.214.201,60
15 451 0231 1.461	CONST.DO DISTRITO MUNIC.DE IND.E SERV.PARA PEQ. E MÉDIAS EMPRESAS			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	1.947.500,00	0,00	1.947.500,00
16 482 0175 1.211	CONSTR. DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA			
4.4.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	23.598.000,00	0,00	23.598.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482 0201 1.230	CONSTRUÇÃO,ORDENAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS			
4.4.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	5.000,00	0,00	5.000,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	15.000,00	0,00	15.000,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	43.680,00	0,00	43.680,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	11.589.000,00	0,00	11.589.000,00
17 512 0187 1.071	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM URBANA			
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	6.151.490,75	0,00	6.151.490,75
17 512 0188 1.357	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMÉSTICOS			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	229.175,57	0,00	229.175,57
17 512 0201 1.231	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA			
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	20.000,00	0,00	20.000,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	56.691.386,67	0,00	56.691.386,67
17 512 0208 1.356	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	16.598,13	0,00	16.598,13
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	3.078.000,00	0,00	3.078.000,00
26 451 0191 1.337	COMPLEMENTAÇÃO DO CONTORNO OESTE			
4.4.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	6.600,00	0,00	6.600,00

020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	410.400,00	0,00	410.400,00
26 782 0191 1.213	RECUPERAÇÃO E ABERTURAS DE VICINAIS			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
010400	CIDE	529.905,63	0,00	529.905,63
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	1.539.000,00	0,00	1.539.000,00
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	19.894.451,00	0,00	19.894.451,00
010400	CIDE	1.409.905,63	0,00	1.409.905,63
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	169.096.641,75	0,00	169.096.641,75
	TOTAL SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO	190.400.998,38	0,00	190.400.998,38
0702 EMHUR				
15 122 0176 1.476	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA EMHUR			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	66.633,39	0,00	66.633,39
15 122 0176 2.078	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EMHUR			
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	3.600,00	0,00	3.600,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.322.460,72	0,00	1.322.460,72
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	290.525,00	0,00	290.525,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	3.600,00	0,00	3.600,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	7.200,00	0,00	7.200,00
15 122 0176 2.084	MANUTENÇÃO DA EMHUR			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	6.625,00	0,00	6.625,00
014500	REC.PRÓPRIO DA ADM. INDIRETA - EMHUR	15.830,00	0,00	15.830,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	40.831,70	0,00	40.831,70
014500	REC.PRÓPRIO DA ADM. INDIRETA - EMHUR	18.093,00	0,00	18.093,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	2.000,00	0,00	2.000,00
014500	REC.PRÓPRIO DA ADM. INDIRETA - EMHUR	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	130.846,00	0,00	130.846,00
014500	REC.PRÓPRIO DA ADM. INDIRETA - EMHUR	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	181.672,00	0,00	181.672,00
014500	REC.PRÓPRIO DA ADM. INDIRETA - EMHUR	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	4.825,58	0,00	4.825,58
014500	REC.PRÓPRIO DA ADM. INDIRETA - EMHUR	13.700,00	0,00	13.700,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	500,00	0,00	500,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	500,00	0,00	500,00
014500	REC.PRÓPRIO DA ADM. INDIRETA - EMHUR	11.176,61	0,00	11.176,61
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	8.974,00	0,00	8.974,00
15 122 0176 2.086	CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VIST			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	2.500,00	0,00	2.500,00
16 482 0179 2.080	MORAR LEGAL			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	4.535,00	0,00	4.535,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
014500	REC.PRÓPRIO DA ADM. INDIRETA - EMHUR	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	23.000,00	0,00	23.000,00
014500	REC.PRÓPRIO DA ADM. INDIRETA - EMHUR	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.500,00	0,00	1.500,00
014500	REC.PRÓPRIO DA ADM. INDIRETA - EMHUR	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	9.775,00	0,00	9.775,00
014500	REC.PRÓPRIO DA ADM. INDIRETA - EMHUR	40.000,00	0,00	40.000,00
26 782 0159 2.089	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRAN SPORTE COLETIVO			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	7.000,00	0,00	7.000,00
014500	REC.PRÓPRIO DA ADM. INDIRETA - EMHUR	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	27.630,00	0,00	27.630,00
014500	REC.PRÓPRIO DA ADM. INDIRETA - EMHUR	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
014500	REC.PRÓPRIO DA ADM. INDIRETA - EMHUR	11.000,00	0,00	11.000,00
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	2.180.233,39	0,00	2.180.233,39
014500	REC.PRÓPRIO DA ADM. INDIRETA -	351.799,61	0,00	351.799,61
	TOTAL EMHUR	2.532.033,00	0,00	2.532.033,00

0802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)

10 122 0123 2.116	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SEC.MUNIC.DE SAÚDE			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	23.000,00	0,00	23.000,00
024900	SUS	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.079.274,00	0,00	1.079.274,00
024900	SUS	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	60.000,00	0,00	60.000,00
024900	SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	490.000,00	0,00	490.000,00
024900	SUS	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	678.450,00	0,00	678.450,00
024900	SUS	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	273.000,00	0,00	273.000,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	100,00	0,00	100,00
024900	SUS	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.000,00	0,00	1.000,00
10 301 0107 2.111	GESTÃO DO PROESF			
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
024900	SUS	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
024900	SUS	60.080,00	0,00	60.080,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
024900	SUS	189.905,00	0,00	189.905,00
10 301 0109 2.107	GESTÃO DA ATNÇÃO BÁSICA			
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	100,00	0,00	100,00
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	110.000,00	0,00	110.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	4.210.000,00	0,00	4.210.000,00
024900	SUS	6.150.000,00	0,00	6.150.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.456.000,00	0,00	1.456.000,00
3.1.90.19.00	AUXÍLIO FARDAMENTO			
024900	SUS	112.000,00	0,00	112.000,00
3.1.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	4.231.000,00	0,00	4.231.000,00
024900	SUS	5.768.000,00	0,00	5.768.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA			
024900	SUS	303.000,00	0,00	303.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
024900	SUS	320.549,01	0,00	320.549,01
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
024900	SUS	302.000,00	0,00	302.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	84.000,00	0,00	84.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	100,00	0,00	100,00
024900	SUS	556.170,00	0,00	556.170,00
301 0110 2.457	GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO FMS			
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	500,00	0,00	500,00
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	170.000,00	0,00	170.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	11.900.000,00	0,00	11.900.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	43.690,00	0,00	43.690,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	85.900,00	0,00	85.900,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	46.000,00	0,00	46.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	36.000,00	0,00	36.000,00
10 301 0116 2.093	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	500,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
024900	SUS	1.178.420,00	0,00	1.178.420,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	302.130,00	0,00	302.130,00
3.1.90.19.00	AUXÍLIO FARDAMENTO			
024900	SUS	108.000,00	0,00	108.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
024900	SUS	156.251,00	0,00	156.251,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	80.000,00	0,00	80.000,00
024900	SUS	280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
024900	SUS	119.500,00	0,00	119.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	20.000,00	0,00	20.000,00

024900	SUS	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.739,00	0,00	10.739,00
024900	SUS	438.262,00	0,00	438.262,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	206.800,00	0,00	206.800,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	69.452,00	0,00	69.452,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	287.040,00	0,00	287.040,00
024900	SUS	250.000,00	0,00	250.000,00
10 302 0114 2.460	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	3.042.800,00	0,00	3.042.800,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	2.035.400,00	0,00	2.035.400,00
024900	SUS	480.000,00	0,00	480.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.043.220,00	0,00	1.043.220,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	114.400,00	0,00	114.400,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	180.000,00	0,00	180.000,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	500,00	0,00	500,00
024900	SUS	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	3.074.909,00	0,00	3.074.909,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	500,00	0,00	500,00
024900	SUS	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA			
024900	SUS	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	250.000,00	0,00	250.000,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	500,00	0,00	500,00
024900	SUS	950.000,00	0,00	950.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	43.000,00	0,00	43.000,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	4.000,00	0,00	4.000,00
024900	SUS	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	500,00	0,00	500,00
024900	SUS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	500,00	0,00	500,00
10 302 0121 1.104	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	161.000,00	0,00	161.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	425.000,00	0,00	425.000,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
024900	SUS	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	20.000,00	0,00	20.000,00
024900	SUS	9.939.660,00	0,00	9.939.660,00
10 302 0230 2.451	CONT.DE PESSOAL, CAPACITAÇÃO,ENCARGOS SOCIAIS E CAP.SAMU			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.036.947,00	0,00	1.036.947,00
024900	SUS	6.830.841,00	0,00	6.830.841,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	475.090,00	0,00	475.090,00
3.1.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	2.231,00	0,00	2.231,00
024900	SUS	6.694,00	0,00	6.694,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	3.750,00	0,00	3.750,00
024900	SUS	11.250,00	0,00	11.250,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	3.000,00	0,00	3.000,00
024900	SUS	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	19.968,00	0,00	19.968,00
024900	SUS	59.907,00	0,00	59.907,00
10 302 0230 2.452	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO PELO SAMU			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	106.278,00	0,00	106.278,00
024900	SUS	498.835,00	0,00	498.835,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	20.640,00	0,00	20.640,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	43.034,00	0,00	43.034,00
024900	SUS	123.660,00	0,00	123.660,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	28.183,00	0,00	28.183,00
10 302 0230 2.453	CONSTRUIR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO EM SAÚDE UPA			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
024900	SUS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
10 302 0230 2.454	EQUIPAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.500,00	0,00	10.500,00
024900	SUS	937.500,00	0,00	937.500,00
10 302 0230 2.455	CONSTRUIR E REFORMAR BASES DESCENTRALIZADAS - SAMU			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	500,00	0,00	500,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			

010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	500,00	0,00	500,00
10 302 0230 2.456	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A URGENCIAS NEU			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	2.959,00	0,00	2.959,00
024900	SUS	8.873,00	0,00	8.873,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	3.000,00	0,00	3.000,00
024900	SUS	9.000,00	0,00	9.000,00
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	44.080.944,00	0,00	44.080.944,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	1.713.740,00	0,00	1.713.740,00
024900	SUS	43.452.857,01	0,00	43.452.857,01
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)	89.247.541,01	0,00	89.247.541,01
0901	SEC.MUN.DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO			
08 122 0129 2.126	GESTÃO DA SMDS			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	67.864,32	0,00	67.864,32
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	330.560,00	0,00	330.560,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	332.928,00	0,00	332.928,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	70.000,00	0,00	70.000,00
08 122 0130 2.124	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	13.720,00	0,00	13.720,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	18.000,00	0,00	18.000,00
08 122 0130 2.268	CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS			
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	15.000,00	0,00	15.000,00
08 122 0131 1.131	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SMDS			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	78.000,00	0,00	78.000,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	2.160.000,00	0,00	2.160.000,00
08 244 0131 1.401	ANNAÉESE'RÚ			
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	48.000,00	0,00	48.000,00
08 244 0131 2.134	COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	2.000,00	0,00	2.000,00
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	991.072,32	0,00	991.072,32
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	2.160.000,00	0,00	2.160.000,00
	TOTAL SEC.MUN.DE DESENV.SOCIAL E TRABALH	3.151.072,32	0,00	3.151.072,32
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 241 0131 2.151	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.967,28	0,00	1.967,28
011000	RECURSOS DO SUAS	19.676,28	0,00	19.676,28
0 1 0131 2.251	PROJETO CABELO DE PRATA			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	135.840,00	0,00	135.840,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	54.000,00	0,00	54.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	306.000,00	0,00	306.000,00
08 242 0125 2.156	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
011000	RECURSOS DO SUAS	3.316,08	0,00	3.316,08
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	331,60	0,00	331,60
08 243 0125 2.128	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFA NTIL PETI			
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	104.000,00	0,00	104.000,00
011000	RECURSOS DO SUAS	510.000,00	0,00	510.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	724.800,00	0,00	724.800,00
011000	RECURSOS DO SUAS	426.000,00	0,00	426.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	20.116,00	0,00	20.116,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	30.000,00	0,00	30.000,00
08 243 0125 2.129	PROJETO LIBERDADE ASSISTIDA PSC			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.260,00	0,00	1.260,00
011000	RECURSOS DO SUAS	52.800,00	0,00	52.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	33.120,00	0,00	33.120,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	5.280,00	0,00	5.280,00
08 243 0125 2.262	SERVIÇO DE ENFRENTAMENTO A VIOLENC.ABUSO E EXPLORAÇAÕ SEXUAL CONTRA CRIANÇA			
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			
011000	RECURSOS DO SUAS	156.000,00	0,00	156.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			

010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	24.840,00	0,00	24.840,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	11.040,00	0,00	11.040,00
08 243 0131 1.250	PROJETO MENINOS DO DEDO VERDE			
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	356.000,00	0,00	356.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	222.000,00	0,00	222.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	54.000,00	0,00	54.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	100.800,00	0,00	100.800,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	41.607,60	0,00	41.607,60
08 243 0131 2.136	CAPACITANDO JOVENS PARA O FUTURO			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	18.920,00	0,00	18.920,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	11.040,00	0,00	11.040,00
08 243 0131 2.138	PROJETO CORAL INFANTO JUVENIL ARTCANTO			
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	96.000,00	0,00	96.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	70.880,00	0,00	70.880,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	54.000,00	0,00	54.000,00
08 243 0131 2.139	PROJETO CANTOS DA TERRA			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	2.000,00	0,00	2.000,00
08 243 0131 2.154	PROJETO CIVISMO E CIDADANIA FORTE SÃO JOAQUIM DO RIO BRANCO			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	6.720,00	0,00	6.720,00
08 243 0131 2.157	PROJOVEM ADOLESCENTE			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
011000	RECURSOS DO SUAS	33.100,00	0,00	33.100,00
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			
011000	RECURSOS DO SUAS	79.500,00	0,00	79.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
011000	RECURSOS DO SUAS	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	12.060,00	0,00	12.060,00
08 243 0131 2.242	PROGRAMA GUARDA MIRIM			
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	202.400,00	0,00	202.400,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	206.640,00	0,00	206.640,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	76.131,20	0,00	76.131,20
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	77.060,00	0,00	77.060,00
08 243 0203 2.130	ABRIGO INFANTIL CONDOMINIO PEDRA PINTADA			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	200.000,00	0,00	200.000,00
011000	RECURSOS DO SUAS	108.000,00	0,00	108.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.800,00	0,00	10.800,00
08 244 0125 2.127	PROJETO CRESCER			
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	150.000,00	0,00	150.000,00
08 244 0125 2.261	NÚCLEO DE APOIO AO DEPENDENTE QUIMICO			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	36.124,00	0,00	36.124,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	46.368,00	0,00	46.368,00
08 244 0131 2.125	ATENDIMENTO SOCIAL AS FAMILIAS QUE VIVEM ABAIXO DA LINHA DA POBREZA			
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	49.600,00	0,00	49.600,00
08 244 0131 2.135	RESTAURANTES POPULARES			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.242.248,00	0,00	1.242.248,00
08 244 0131 2.253	PROGRMA DE ATENÇÃO INTEGRAL Á FAMILIA/ CRAS			
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
011000	RECURSOS DO SUAS	288.000,00	0,00	288.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	60.480,00	0,00	60.480,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
011000	RECURSOS DO SUAS	34.800,00	0,00	34.800,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	33.200,00	0,00	33.200,00
011000	RECURSOS DO SUAS	109.200,00	0,00	109.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	56.240,00	0,00	56.240,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
08 244 0131 2.254	CENTRO DE MÚLTILO USO			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	9.996,00	0,00	9.996,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	7.000,00	0,00	7.000,00
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	5.095.269,68	0,00	5.095.269,68
011000	RECURSOS DO SUAS	1.828.392,36	0,00	1.828.392,36
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	206.640,00	0,00	206.640,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC		7.130.302,04	0,00	7.130.302,04

1201 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS				
04 122 0190 2.273 GESTÃO DAS ATVIDADES DA SMAG				
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	800.740,00	0,00	800.740,00	
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA				
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	144.000,00	0,00	144.000,00	
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA				
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	2.373.200,00	0,00	2.373.200,00	
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	9.960,00	0,00	9.960,00	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	141.000,00	0,00	141.000,00	
04 122 0190 2.472 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EMAP				
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	20.000,00	0,00	20.000,00	
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA				
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	197.800,00	0,00	197.800,00	
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA				
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	59.322,00	0,00	59.322,00	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	48.000,00	0,00	48.000,00	
04 122 0190 2.478 GESTÃ DOS RECURSOS HUMANOS DA SMAG				
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	8.456.053,47	0,00	8.456.053,47	
3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS				
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	7.788,65	0,00	7.788,65	
3.1.90.09.00 SALÁRIO FAMÍLIA				
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	221.815,89	0,00	221.815,89	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL				
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	20.519.368,04	0,00	20.519.368,04	
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	8.351.039,49	0,00	8.351.039,49	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL				
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	21.833,50	0,00	21.833,50	
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.158.015,19	0,00	1.158.015,19	
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS				
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	92.969,50	0,00	92.969,50	
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.976.885,66	0,00	1.976.885,66	
3.3.90.03.00 PENSÕES				
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	2.569,33	0,00	2.569,33	
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA				
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	297.296,25	0,00	297.296,25	
3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE				
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	38.889,03	0,00	38.889,03	
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	44.938.546,00	0,00	44.938.546,00	
TOTAL SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS	44.938.546,00	0,00	44.938.546,00	
1202 FUNDO DE APOSENT.PENSÃO DOS S.MUNICIPAIS				
09 122 0184 2.274 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PRESSEM				
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL				
014400 REC.PRÓPRIO DA ADM.INDIRETA - PRESSEM	417.239,99	0,00	417.239,99	
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
014400 REC.PRÓPRIO DA ADM.INDIRETA - PRESSEM	22.000,00	0,00	22.000,00	
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
014400 REC.PRÓPRIO DA ADM.INDIRETA - PRESSEM	109.000,00	0,00	109.000,00	
3.1.91.96.00 RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS				
014400 REC.PRÓPRIO DA ADM.INDIRETA - PRESSEM	49.000,00	0,00	49.000,00	
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL				
014400 REC.PRÓPRIO DA ADM.INDIRETA - PRESSEM	30.000,00	0,00	30.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
014400 REC.PRÓPRIO DA ADM.INDIRETA - PRESSEM	27.000,00	0,00	27.000,00	
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
014400 REC.PRÓPRIO DA ADM.INDIRETA - PRESSEM	30.000,00	0,00	30.000,00	
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
014400 REC.PRÓPRIO DA ADM.INDIRETA - PRESSEM	13.000,00	0,00	13.000,00	
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA				
014400 REC.PRÓPRIO DA ADM.INDIRETA - PRESSEM	56.800,00	0,00	56.800,00	
3.3.90.38.00 ARRENDAMENTO MERCANTIL				
014400 REC.PRÓPRIO DA ADM.INDIRETA - PRESSEM	36.000,00	0,00	36.000,00	
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA				
014400 REC.PRÓPRIO DA ADM.INDIRETA - PRESSEM	191.500,00	0,00	191.500,00	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
014400 REC.PRÓPRIO DA ADM.INDIRETA - PRESSEM	25.000,00	0,00	25.000,00	
09 272 0127 2.162 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
3.3.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN. E REFORMA				
014400 REC.PRÓPRIO DA ADM.INDIRETA - PRESSEM	4.350.000,00	0,00	4.350.000,00	
3.3.90.03.00 PENSÕES				
014400 REC.PRÓPRIO DA ADM.INDIRETA - PRESSEM	1.688.000,00	0,00	1.688.000,00	
3.3.90.09.00 SALÁRIO FAMÍLIA				
014400 REC.PRÓPRIO DA ADM.INDIRETA - PRESSEM	6.500,00	0,00	6.500,00	
99 997 9999 9.001 RESERVA DE CONTIGÊNCIA PRESSEM				
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
014400 REC.PRÓPRIO DA ADM.INDIRETA - PRESSEM	10.176.511,66	0,00	10.176.511,66	
014400 REC.PRÓPRIO DA ADM.INDIRETA -	17.227.551,65	0,00	17.227.551,65	
TOTAL FUNDO DE APOSENT.PENSÃO DOS S.MUNI	17.227.551,65	0,00	17.227.551,65	
1301 SEC.MUN.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA				
04 122 0149 1.265 LEVANTAMENTO DE INDICADORES SÓCIO ECONOM ICO				
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA				
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	10,00	0,00	10,00	
04 122 0149 1.359 OPERAÇÃO INVERNO NÃO ESQUEÇA, AQUEÇA				
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	3.000,00	0,00	3.000,00	
04 122 0149 2.163 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVÁS DA SMGP				

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	29.000,00	0,00	29.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	95.258,40	0,00	95.258,40
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	215.632,60	0,00	215.632,60
04 122 0149 2.358	ATENDIMENTO HUMANIZADO			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10,00	0,00	10,00
04 451 0152 1.165	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESTRUT URA FÍSICA DA SEDE			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	180.000,00	0,00	180.000,00
08 244 0119 1.334	PROJETO CIDADÃO			
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	306.000,00	0,00	306.000,00
08 244 0119 1.335	OFICINA DA CIDADANIA			
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	306.000,00	0,00	306.000,00
08 244 0119 2.360	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DOS PROJETOS SOCIAIS			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	4.800,00	0,00	4.800,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	3.600,00	0,00	3.600,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	2.280,00	0,00	2.280,00
08 244 0131 1.166	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10,00	0,00	10,00
08 244 0209 1.336	PROJETO DOCE MARIA			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	233.280,00	0,00	233.280,00
08 244 0210 2.401	CIDADANIA DIGITAL			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10,00	0,00	10,00
08 244 0211 1.403	PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	19.737,81	0,00	19.737,81
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	37.688,00	0,00	37.688,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	143.704,20	0,00	143.704,20
12 122 0142 1.333	PROJETO VALORIZANDO A VIDA EXTRACURRICU LAR			
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	459.000,00	0,00	459.000,00
	010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.718.611,00	0,00	1.718.611,00
	020200 CONVENIOS - ADM DIRETA	434.410,01	0,00	434.410,01
	TOTAL SEC.MUN.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA	2.153.021,01	0,00	2.153.021,01
1501	SEC.M.DE GESTÃO AMBIENTAL E ASS.INDÍGENA			
14 423 0140 2.184	ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENÇÃORURAL NAS COMUNIDADES INDIGENAS			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	136.186,00	0,00	136.186,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	9.000,00	0,00	9.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	37.000,00	0,00	37.000,00
18 122 0150 2.190	GESTÃO DA SMGA			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	54.600,00	0,00	54.600,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	4.300,00	0,00	4.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	304.790,00	0,00	304.790,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	89.600,00	0,00	89.600,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	141.710,00	0,00	141.710,00
18 541 0137 2.195	EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	2.921,00	0,00	2.921,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	3.450,00	0,00	3.450,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	134.275,00	0,00	134.275,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	29.050,00	0,00	29.050,00
18 541 0143 2.186	RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS DE VEGE TAÇÃO CILIAR			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	15.000,00	0,00	15.000,00
18 541 0143 2.188	MONITORAMENTO NA QUALIDADE DA ÁGUA			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	14.500,00	0,00	14.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	7.100,00	0,00	7.100,00
18 541 0207 1.354	IMPLANTAÇÃO DA TRILHA ECOLOGICA,HERBARIO PONTO DE CULTURA, XILOTECA E TORRE			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	2.266,00	0,00	2.266,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	4.336,00	0,00	4.336,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			

010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	18.398,00	0,00	18.398,00
19 573 0170 1.322	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	121.577,50	0,00	121.577,50
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	54.208,50	0,00	54.208,50
	010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.230.268,00	0,00	1.230.268,00
	TOTAL SEC.M.DE GESTÃO AMBIENTAL E ASS.IN	1.230.268,00	0,00	1.230.268,00
1502	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
18 541 0137 2.223	GESTÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010600	MULTAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010600	MULTAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE	131.440,00	0,00	131.440,00
	010600 MULTAS POR DANO AO MEIO AMBIEN	231.440,00	0,00	231.440,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	231.440,00	0,00	231.440,00
1601	CONTROLADORIA			
04 124 0198 2.328	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	4.500,00	0,00	4.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	63.090,00	0,00	63.090,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	34.364,00	0,00	34.364,00
	010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	131.954,00	0,00	131.954,00
	TOTAL CONTROLADORIA	131.954,00	0,00	131.954,00
1701	SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
04 131 0200 2.339	MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04 131 0200 2.340	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	47.357,00	0,00	47.357,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	20.000,00	0,00	20.000,00
	010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.087.357,00	0,00	1.087.357,00
	TOTAL SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIA	1.087.357,00	0,00	1.087.357,00
1801	SEC.MUN.DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SMST			
06 122 0212 1.404	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA GUARDA MUNICIPAL			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	506.000,00	0,00	506.000,00
06 122 0212 2.405	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA GUARDA MUNICIPAL			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	157.150,00	0,00	157.150,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.500,00	0,00	10.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	72.290,00	0,00	72.290,00
06 122 0214 2.414	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMST			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	88.352,00	0,00	88.352,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	229.200,00	0,00	229.200,00
010500	MULTAS DE TRÂNSITO	84.000,00	0,00	84.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	113.400,00	0,00	113.400,00
06 122 0214 2.415	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	70.000,00	0,00	70.000,00
06 122 0214 2.416	AMPLIAÇÃO E.MANUT.DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	18.000,00	0,00	18.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	97.800,00	0,00	97.800,00
06 122 0214 2.417	SEGURANÇA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			

010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	30.500,00	0,00	30.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
06 181 0212 1.407	AQUISIÇÃO DE ARMAS LETAIS E NAO LETAIS			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	14.000,00	0,00	14.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	42.000,00	0,00	42.000,00
06 181 0212 2.470	IMPLANTAÇÃO,LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUI PAMENTO DE VÍDEO MONITORAMENTO			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	14.400,00	0,00	14.400,00
06 182 0212 1.406	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTES NAÚTICOS			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	44.050,49	0,00	44.050,49
26 122 0215 2.420	CAMPANHAS EDUCATIVAS			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010500	MULTAS DE TRÂNSITO	40.000,00	0,00	40.000,00
26 126 0217 2.423	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SMTRAN			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	30.670,78	0,00	30.670,78
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	4.799,79	0,00	4.799,79
26 452 0213 2.412	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFORICA			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010500	MULTAS DE TRÂNSITO	71.280,00	0,00	71.280,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	500.000,00	0,00	500.000,00
010500	MULTAS DE TRÂNSITO	203.087,19	0,00	203.087,19
26 452 0216 2.422	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE FISCALIZAÇÃO			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010500	MULTAS DE TRÂNSITO	120.000,00	0,00	120.000,00
26 782 0213 1.408	AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PROTEÇÃO DE SEGURANÇA			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	108.225,00	0,00	108.225,00
26 782 0213 1.411	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	50.000,00	0,00	50.000,00
26 782 0213 1.413	AMPLIAÇÃO DE FROTA DE APOIO A FISCALIZAÇ ÃO			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	45.000,00	0,00	45.000,00
010500	MULTAS DE TRÂNSITO	264.087,14	0,00	264.087,14
26 782 0213 2.409	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMTRAN			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010500	MULTAS DE TRÂNSITO	23.300,00	0,00	23.300,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010500	MULTAS DE TRÂNSITO	145.800,00	0,00	145.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010500	MULTAS DE TRÂNSITO	201.087,19	0,00	201.087,19
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	53.610,00	0,00	53.610,00
26 782 0213 2.410	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010500	MULTAS DE TRÂNSITO	361.520,45	0,00	361.520,45
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	883.708,00	0,00	883.708,00
010500	MULTAS DE TRÂNSITO	78.000,00	0,00	78.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	233.800,00	0,00	233.800,00
26 782 0215 1.419	REFORMA DE PRAÇA PARA EDUCAÇÃO DO TRANSI TO			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	3.600,00	0,00	3.600,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	54.999,94	0,00	54.999,94
26 782 0215 2.418	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTAIS ELETRO NICOS			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	2.400,00	0,00	2.400,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
	010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	3.726.456,00	0,00	3.726.456,00
	010500 MULTAS DE TRÂNSITO	1.592.161,97	0,00	1.592.161,97
	TOTAL SEC.MUN.DE SEGURANÇA E TRÂNSITO -	5.318.617,97	0,00	5.318.617,97
1901 SEC.M.DE ECON.,FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
04 121 0192 2.351	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEPF			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	500.000,00	0,00	500.000,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			

010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	500.000,00	0,00	500.000,00
04 121 0192 2.482	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	500.000,00	0,00	500.000,00
04 122 0192 2.338	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE REL AÇÕES INTERNACIONAIS			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	250.000,00	0,00	250.000,00
020200	CONVENÍOS - ADM DIRETA	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	400.000,00	0,00	400.000,00
04 122 0192 2.479	PROGRAMA ESPECIAL DA SEPF			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	500.000,00	0,00	500.000,00
04 122 0229 2.447	GESTÃO DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPEPO RTAÇÃO - ZPE			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	800.000,00	0,00	800.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04 123 0108 1.012	MODENIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	300.000,00	0,00	300.000,00
04 123 0192 2.480	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	80.000,00	0,00	80.000,00
04 126 0171 1.011	MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	80.000,00	0,00	80.000,00
04 126 0171 2.010	MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLOGICO			
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	900.000,00	0,00	900.000,00
20 602 0170 1.324	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	80.000,00	0,00	80.000,00
20 602 0170 2.323	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE ADU BOS ORGÂNICOS			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	80.000,00	0,00	80.000,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	60.000,00	0,00	60.000,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	40.000,00	0,00	40.000,00
20 606 0170 2.350	ESTRUTURAÇÃO DA ATERRO MUNICIPAL/OLERICU LTURA E CAPACITAÇÃO			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	20.000,00	0,00	20.000,00
28 843 0192 2.481	ENCARGOS DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO			
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	1.569.580,90	0,00	1.569.580,90
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	13.914.462,92	0,00	13.914.462,92
	010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	26.849.043,82	0,00	26.849.043,82
	020200 CONVENIOS - ADM DIRETA	2.440.000,00	0,00	2.440.000,00
	TOTAL SEC.M.DE ECON.,FINANÇAS E PLANEJAM	29.289.043,82	0,00	29.289.043,82
2001	SECRETARIA M.DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMSP			
04 122 0225 2.443	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM.SMSP			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	34.450,65	0,00	34.450,65
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	27.475,20	0,00	27.475,20
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	402.074,40	0,00	402.074,40
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	73.421,75	0,00	73.421,75
15 451 0227 1.194	CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DE BOA V ISTA			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	400.000,00	0,00	400.000,00
15 452 0226 1.444	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PES			

	ADOS			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	1.293.624,00	0,00	1.293.624,00
15 452 0226 2.191	AQUISIÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	51.516,00	0,00	51.516,00
15 452 0226 2.192	LIMPEZA URBANA			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	115.395,84	0,00	115.395,84
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	8.383.286,16	0,00	8.383.286,16
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	7.000,00	0,00	7.000,00
15 452 0226 2.204	URBANIZAÇÃO DE BOA VISTA			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	138.663,90	0,00	138.663,90
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	2.594.304,10	0,00	2.594.304,10
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	5.024,00	0,00	5.024,00
15 452 0226 2.205	MANUTENÇÃO DE MICRODRENAGEM			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	435.368,00	0,00	435.368,00
15 452 0226 2.226	REFORMA DO CEMITÉRIO PÚBLICO DE BOA VIST A			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	36.920,00	0,00	36.920,00
15 452 0228 1.445	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	41.865,00	0,00	41.865,00
20 452 0224 2.442	MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS DE BOA VISTA			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	56.505,60	0,00	56.505,60
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	720.446,40	0,00	720.446,40
20 605 0223 2.329	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADM. DOS MERCADOS DE BOA VISTA			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	109.900,00	0,00	109.900,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	93.134,00	0,00	93.134,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	711.393,00	0,00	711.393,00
	010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	14.048.144,00	0,00	14.048.144,00
	020200 CONVENIOS - ADM DIRETA	1.693.624,00	0,00	1.693.624,00
	TOTAL SECRETARIA M.DE SERVIÇOS PÚBLICOS	15.741.768,00	0,00	15.741.768,00
4001 GABINETE DA VICE PREFEITA				
04 122 0206 1.344	WORK/SHOP PARA AGENTES PÚBLICOS E INSTI TUIÇÕES GOVERNAMENTAL E NAO GOVERNAMENTA			
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	4.240,00	0,00	4.240,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	5.300,00	0,00	5.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	18.020,00	0,00	18.020,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	150.000,00	0,00	150.000,00
04 122 0206 1.345	SEMINÁRIOS P/ARTICULAÇÃO DA REDE DE ATEN DIMENTO A MULHER VITIMA DE VIOLÊNCIA			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	14.840,00	0,00	14.840,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	4.240,00	0,00	4.240,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	4.240,00	0,00	4.240,00
04 122 0206 1.346	COORDENADORIA ESPECIAL UNIDADE DE ATENDI MENTO A MULHER VITIMA DE VIOLENCIA			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	14.000,00	0,00	14.000,00
04 122 0206 1.352	REALIZAÇÃO DO PROJETO CIDADE NATAL			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	20.000,00	0,00	20.000,00
04 122 0206 2.342	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO CMDDM			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	14.840,00	0,00	14.840,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	4.240,00	0,00	4.240,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	3.180,00	0,00	3.180,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	3.180,00	0,00	3.180,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	4.000,00	0,00	4.000,00
04 122 0206 2.343	REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE REDE MUNICIPAL			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	10.600,00	0,00	10.600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	5.300,00	0,00	5.300,00
04 122 0206 2.349	IMPLANT.E MANUT.DAS ATIV. ADM.DA COORD. POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES			
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	25.000,00	0,00	25.000,00
04 122 0206 2.353	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DA VICE PREFEITA			

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	49.467,00	0,00	49.467,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	5.300,00	0,00	5.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	5.300,00	0,00	5.300,00
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	225.287,00	0,00	225.287,00
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL GABINETE DA VICE PREFEITA		375.287,00	0,00	375.287,00
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	241.778.102,57	0,00	241.778.102,57
010400	CIDE	1.409.905,63	0,00	1.409.905,63
010500	MULTAS DE TRÂNSITO	1.592.161,97	0,00	1.592.161,97
010600	MULTAS POR DANO AO MEIO AMBIEN	231.440,00	0,00	231.440,00
010700	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOG	23.515,59	0,00	23.515,59
011000	RECURSOS DO SUAS	1.828.392,36	0,00	1.828.392,36
014400	REC.PRÓPRIO DA ADM.INDIRETA -	17.227.551,65	0,00	17.227.551,65
014500	REC.PRÓPRIO DA ADM. INDIRETA -	351.799,61	0,00	351.799,61
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	182.178.682,36	0,00	182.178.682,36
022500	FUNDEB	96.579.807,64	0,00	96.579.807,64
024200	CONVENIOS - ADM INDIRETA	1.028.148,00	0,00	1.028.148,00
024900	SUS	43.452.857,01	0,00	43.452.857,01
TOTAL GERAL		587.682.364,39	0,00	587.682.364,39

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 002(O), DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

CONTIGENCIA OS RECURSOS PRÓPRIOS DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA PARA 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 62, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1° - Ficam contingenciadas todas as despesas financiadas com recursos próprios da Administração Direta e Indireta do Município de Boa Vista até 31 de março de 2011, com exceção das despesas consideradas imprescindíveis para o funcionamento dos serviços essenciais e aquelas destinadas a atender as ações com saúde e educação, ou seja:

I - Aquisição de medicamentos, material de consumo, gêneros alimentícios e material hospitalar para atender as instituições de saúde;

II - Contratos vigentes;

III - Despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais, bolsas dos programas sociais nos limites fixados pela Lei n° 101, 04 de maio de 2000.

IV - Serviços de fornecimento de água, energia e telefonia móvel e imóvel;

V - Juros e Encargos da Dívida;

VI - Amortização da Dívida;

VII - Despesas referentes à contra partida de convênios e contratos com Órgãos Federais; e

VIII - Despesas com merenda escolar, materiais de limpeza e didático para atender as escolas da rede municipal.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Operando efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista, 04 de janeiro de 2011.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031/P DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Chester Enrique Batista Cosignani, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-10, de Assistente 3, da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 07 de janeiro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 250/2010-SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria nº 238/2010-SMAG, de 09 de dezembro de 2010, publicada no DOM nº 2839, de 15 de dezembro de 2010, referente ao Processo nº 555/2010-SMAG, a servidora Maria Aurenisa de Holanda Lima, Técnico Municipal H-08, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula 00573/PMBV, membro da comissão.

Art. 2º - Designar para substituí-la, a servidora Adriana da Costa Silva, Técnico Municipal F-01, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula 25129/PMBV.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 28 de Dezembro de 2010.

Vera Regina Guedes da Silveira
Secretária Municipal da - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 251/2010-SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preceitua o art. 76, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 19 (dezenove) dias de férias da senhora Heloisa Alves de Brito, Técnico Municipal F-01, Especialidade: Assistente Administrativo, matricula 26534, exercendo o cargo em comissão de Agente Público Municipal 3/SMAG, referente ao exercício de 2010, as quais seriam usufruídas no período de 17.12.10 a 04.01.111.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 17 de dezembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 29 de Dezembro de 2010.

Vera Regina Guedes da Silveira
Secretária Municipal da - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº. 001/11/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Juarez Neto Patrício de França - Chefe da Divisão de Transportes desta Secretaria, para fiscalizar os SERVIÇOS NO VEÍCULO TIPO KIA BESTA GS GRAND TIPO MICRROÔNIBUS PLACA NAL 7324, ANO DE FABRICAÇÃO 2003/2004 que compõe a frota de transpor de alunos das escolas da Secretaria Municipal de Educc , e Cultura - SMEC. Processo nº. 214/10-SMEC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2010.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº. 002/11/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Juarez Neto Patrí le França - Chefe da Divisão de Transportes desta Secretaria, para fiscalizar os SERVIÇOS NO VEÍCULO TIPO KIA BESTA PLACA NAL 0513, ANO DE FABRICAÇÃO 2001/2001 que compõe a frota de transportes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC. Processo nº. 212/10-SMEC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2010.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº. 003/11/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Juarez Neto Patrício de França - Chefe da Divisão de Transportes desta Secretaria, para fiscalizar os Serviços de manutenção com fornecimento e

substituição de peças em um veículo tipo Kombi que compõe a frota de transportes de alunos das escolas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC. Processo nº. 205/10-SMEC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2010.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº. 004/11/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Mozarildo de Abreu Gomes - Diretor de Departamento desta Secretaria, para fiscalizar a aquisição de material permanente para atender aos laboratórios de informática e setores administrativos das três novas escolas da Rede Municipal de Ensino. Processo nº. 297/10-SMEC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2010.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº. 005/11/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Liege Maria Barros de Aquino - Gestora de Convênios da FETEC, para fiscalizar a aquisição de material de consumo a fim de atender ao CONVÊNIO/MINC/FNC/PMBV Nº. 791/2005. Processo nº. 228/10-SMEC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2010.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001/2011 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcos Herbert Felix, Cargo: Coordenador 2, para responder pela Coordenação de Planejamento desta Secretaria Municipal de Saúde/SMSA, no período de 20/12/2010 a 19/01/2011, por motivo de férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 20 de dezembro de 2010.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 03 de janeiro de 2011.

Robério Bezerra de Araújo
Secretário Municipal da - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 006/2011 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria do Socorro Resende da Silva Cruz, Matrícula: 30748, para responder pela Coordenação da Assistência Farmacêutica desta Secretaria Municipal de Saúde em substituição ao servidor Antônio Lima Pellizzetti.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 05 de janeiro de 2011.

Robério Bezerra de Araújo
Secretário Municipal da - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001/11-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 76, parágrafo 1º, da Lei Municipal 458 de 1º de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor Estatutário EDILBERTO BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 26684, referente ao exercício de 2008, a serem usufruídas no período de 18.01.2011 à 16.02.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 06 de janeiro de 2011.

Paulo Cesar Silva Costa
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DESEGURANÇA

PORTARIA N. º 001/11-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedora de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 032/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 de março de 2009, c/c o art. 1º, VIII, da Portaria nº 068/2009/SMST, publicada no D.O.M. nº 2447, de 06 de maio de 2009, retificada pela portaria nº 076/2009/SMST, publicada no D.O.M. nº 2451, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica Substituída na Comissão de Sindicância Administrativa nº 59/2010/SMST Volume I, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, a servidora CELI KAROLINI CARDOSO Agente de Trânsito, matrícula n.º 26225, designada por meio da Portaria nº 093/2010-Corregedoria/SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 2820 de 17 de Novembro de 2010, pela servidora ANGELA MARIA DA SILVA Agente de Trânsito, matrícula n.º 25056, designada por meio da Portaria nº 074/10 - SMST, publicada Diário Oficial do Município nº 2654 de 11 de março de 2010.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista - RR, 03 de Janeiro de 2011.

Maísa de Andrade Sampaio
Corregedora de Segurança

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DESEGURANÇA

PORTARIA N. º 002/11-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedora de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 032/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 de março de 2009, c/c o art. 1º, VIII, da Portaria nº 068/2009/SMST, publicada no D.O.M. nº 2447, de 06 de maio de 2009, retificada pela portaria nº 076/2009/SMST, publicada no D.O.M. nº 2451, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica Substituída na Comissão de Sindicância Administrativa nº 106/2010/SMST Volume I, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, a servidora CELI KAROLINI CARDOSO Agente de Trânsito, matrícula n.º 26225, designada por meio da Portaria nº 090/2010-Corregedoria/SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 2820 de 17 de Novembro de 2010, pelo servidor ANTONIO CESAR NUNES DE SOUSA Guarda Municipal, especialidade 1ª classe, matrícula n.º 14629, designado por meio da Portaria nº 129/10 - SMST, publicada Diário Oficial do Município nº 2721 de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista - RR, 03 de Janeiro de 2011.

Maísa de Andrade Sampaio
Corregedora de Segurança

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DESEGURANÇA

PORTARIA N. º 003/11-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedora de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 032/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 de março de 2009, c/c o art. 1º, VIII, da Portaria nº 068/2009/SMST, publicada no D.O.M. nº 2447, de 06 de maio de 2009, retificada pela portaria nº 076/2009/SMST, publicada no D.O.M. nº 2451, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica Substituída na Comissão de Sindicância Administrativa nº 107/2010/SMST Volume I, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, a servidora CELI KAROLINI CARDOSO Agente de Trânsito, matrícula n.º 26225, designada por meio da Portaria nº 091/2010-Corregedoria/SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 2820 de 17 de Novembro de 2010, pelo servidor ADILSON JOSÉ LIMA BARROSO Guarda Municipal, especialidade Inspetor, matrícula n.º 14562, reconduzido por meio da Portaria nº 215/10 - SMST, publicada Diário Oficial do Município nº 2839 de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista - RR, 03 de Janeiro de 2011.

Maísa de Andrade Sampaio
Corregedora de Segurança

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DESEGURANÇA

PORTARIA N. º 004/11-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedora de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 032/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 de março de 2009, c/c o art. 1º, VIII, da Portaria nº 068/2009/SMST, publicada no D.O.M. nº 2447, de 06 de maio de 2009, retificada pela portaria nº 076/2009/SMST, publicada no D.O.M. nº 2451, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica Substituído na Comissão de Sindicância Administrativa nº 110/2010/SMST Volume I, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, o servidor CHARLES CARNEIRO VERDOLIN Guarda Municipal, especialidade Inspetor, matrícula n.º 14570, designada por meio da Portaria nº 099/2010-Corregedoria/SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 2840 de 16 de Dezembro de 2010, pelo servidor ADILSON JOSÉ LIMA BARROSO Guarda Municipal, especialidade Inspetor, matrícula n.º 14562, reconduzido por meio da Portaria nº 215/10 - SMST, publicada Diário Oficial do Município nº 2839 de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista - RR, 03 de Janeiro de 2011.

Maísa de Andrade Sampaio
Corregedora de Segurança

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DESEGURANÇA

PORTARIA N. ° 005/11-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedora de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 1°, da Portaria nº 032/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 de março de 2009, c/c o art. 1°, VIII, da Portaria nº 068/2009/SMST, publicada no D.O.M. nº 2447, de 06 de maio de 2009, retificada pela portaria nº 076/2009/SMST, publicada no D.O.M. nº 2451, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.° Fica Substituída na Comissão de Sindicância Administrativa nº 115/2010/SMST Volume I, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, a servidora CELI KAROLINI CARDOSO Agente de Trânsito, matrícula n.° 26225, designada por meio da Portaria nº 100/2010-Corregedoria/SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 2840 de 16 de dezembro de 2010, pela servidora ANGELA MARIA DA SILVA Agente de Trânsito, matrícula n.° 25056, designada por meio da Portaria nº 074/10 - SMST, publicada Diário Oficial do Município nº 2654 de 11 de março de 2010.

Art. 2.° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista - RR, 03 de Janeiro de 2011.

Maísa de Andrade Sampaio
Corregedora de Segurança

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DESEGURANÇA

PORTARIA N. ° 006/11-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedora de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 1°, da Portaria nº 032/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 de março de 2009, c/c o art. 1°, VIII, da Portaria nº 068/2009/SMST, publicada no D.O.M. nº 2447, de 06 de maio de 2009, retificada pela portaria nº 076/2009/SMST, publicada no D.O.M. nº 2451, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.° Fica Substituído na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 116/2010/SMST Volume I, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, o servidor CHARLES CARNEIRO VERDOLIN Guarda Municipal, especialidade Inspetor, matrícula n.° 14570, designado por meio da Portaria nº 101/2010-Corregedoria/SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 2840 de 16 de Dezembro de 2010, pelo servidor RONALDO SILVA BARROS, especialidade Subinspetor matrícula nº.14295, designado por meio da Portaria nº 157/10 - SMST, publicada Diário Oficial do Município nº 2755 de 02 de agosto de 2010.

Art. 2.° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista - RR, 03 de Janeiro de 2011.

Maísa de Andrade Sampaio
Corregedora de Segurança

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
SMOU/PORTARIA Nº. 229/2010

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as Servidoras: Gisele de Souza Torreyas, Engenheira Civil CREA 090238221-xxxx e Sâmia Mara Oliveira Simões Garcia, Engenheira Civil CREA 0402-D/RR, lotadas nesta Secretaria para fiscalizarem os Serviços de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica na Rua Raul Prudente de Morais e Avenida dos Bandeirantes, no Município de Boa Vista-RR. Sob responsabilidade técnica da Empresa COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, conforme Processo nº 077/2010-SMOU - PL 50.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 22 de dezembro de 2010.

José Wilson de Moura Teixeira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PORTARIA Nº 001/11-GPNS/SMOU

O secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preceitua o Art. 76, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por necessidade de serviços, o gozo de féria do servidor estatutário, FRANCISCO FERREIRA LOPES FILHO; Técnico Municipal, matrícula nº 27026, referente ao exercício de 2011, que seriam gozadas no período de 03.01 à 02.02.2011, para serem gozadas em data ainda a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Boa Vista-RR, 04 de janeiro de 2011.

Jose Wilson de Moura Teixeira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo em
Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PORTARIA Nº 002/11-GPNS/SMOU

O secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preceitua o Art. 76, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por necessidade de serviços, o gozo de féria do servidor estatutário, WALDEMAR ANDRÉ JOHANSSON; Analista Municipal, matrícula nº 26254, referente ao exercício de 2011, que seriam gozadas no período de 03.01 à 02.02.2011, para serem gozadas em data ainda a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Boa Vista-RR, 06 de janeiro de 2011.

Jose Wilson de Moura Teixeira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 074/2010

FIRMA: COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.236.920/0001-64. Providenciar a Execução da Obra/Serviços, objeto da Carta Convite nº 141/2010 - CPL/PMBV, constante no Processo Administrativo Nº 77/2010 - SMOU - PL - 50, a qual será executada em regime de MENOR PREÇO GLOBAL.

FISCAIS: Gisele de Souza Torreyas, Engª Civil CREA 090238221-xxxx e Sâmia Mara Oliveira Simões Garcia, Engª Civil CREA 0402-D/RR.

A presente Ordem de Execução de Serviço será regida pela Lei Nacional Nº 8.666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas do CONTRATO Nº 607/2010 - PGMU.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Execução: Serviços de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica na Rua Raul Prudente de Morais e Avenida dos Bandeirantes, no Município de Boa Vista-RR, conforme discriminado e especificado no edital.

RECURSOS: PRÓPRIOS.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Execução corresponde a R$ 148.120,63 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Cento e Vinte Reais e Sessenta e Três Centavos), pago pela Secretaria Municipal de Economia Planejamento e Finanças - SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 001839 - Unidade Orçamentária: 07 01, Funcional Programática: 15 451 0191 1.029, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recurso: 010100.

DO PRAZO:

O prazo para execução do objeto descrito é de 30 (Trinta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato 607/2010-PGMU, conforme Cláusula Sétima - Dos Prazos.

Assinam este instrumento: José Wilson de Moura Teixeira, Tecnólogo em Construção Civil - CREA 5728 D/AM/RR - Secretário Municipal de Obras em Exercício e Consuelo de Oliveira Nóbrega - Representante da Contratada.

Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 256/2009 - SMEC
Espécie: Contrato nº. 001/2011 - SMEC
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR NO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO
Valor mensal: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
Unidade Orçamentária: 0601
Funcional Programática: 12.122 0104 2.272
Categoria Econômica: 3.1.90.04.00
Fontes de Recurso: Convênio
Nota de Empenho nº.: 1900/1901.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratado(a): SUZY SILVA PINTO
Data de Assinatura: 03/01/2011
Vigência: 03/01/2011 à 31/04/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 085/2010-SMEC.
Espécie: Extrato do Termo de Convênio nº 013/2010-PGMU.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a prestação de serviço para AQUISIÇÃO DE 160 (cento e sessenta) VAGAS PARA CRIANÇAS, DE 03 À 05 ANOS, EM EDUCAÇÃO INFANTIL NA EMPRESA LUCINEIA CARLOS MEDEIROS, nos turnos matutino e vespertino.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Convenente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Conveniado(a): LUCINEIA CARLOS MEDEIROS.
Data de Assinatura: 06 de Abril de 2010.
Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NO OBJETO E NO CONVENIADO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0227/08 - SMEC.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 04 (quatro) meses, o prazo do contrato nº 002/2010-PGMU, contados a partir de 03 de janeiro de 2011 com término previsto para o dia 03 de maio de 2011, referente á prestação de serviços pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE para atuar no PROGRAMA PROJOVEM desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0227/08-SMEC.
Unidade Orçamentária: 0601, Funcional Programática: 12.122.0104.2.008, Categoria Econômica: 3.1.90.04.00, Fontes de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: HERQUILANDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0227/08 - SMEC.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2009 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 04 (quatro) meses, o prazo do contrato nº 0021/2009-PGMU, contados a partir de 03 de janeiro de 2011 com término previsto para o dia 03 de maio de 2011, referente á prestação de serviços pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE para atuar no PROGRAMA PROJOVEM desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0227/08-SMEC.
Unidade Orçamentária: 0601, Funcional Programática: 12.366.0131.2.249, Categoria Econômica: 3.1.90.04.00, Fontes de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ISAURA MARIA LOBATO LIMA FONTA.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0227/08 - SMEC.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2009 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 04 (quatro) meses, o prazo do contrato nº 022/2009-PGMU, contados a partir de 03 de janeiro de 2011 com término previsto para o dia 03 de maio de 2011, referente á prestação de serviços pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE para atuar no PROGRAMA PROJOVEM desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0227/08-SMEC.
Unidade Orçamentária: 0601, Funcional Programática: 12.366.0131.2.249, Categoria Econômica: 3.1.90.04.00, Fontes de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ANA PAULA SANTOS BEZERRA.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0227/08 - SMEC.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2009 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 04 (quatro) meses, o prazo do contrato nº 023/2009-PGMU, contados a partir de 03 de janeiro de 2011 com término previsto para o dia 03 de maio de 2011, referente á prestação de serviços pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE para atuar no PROGRAMA PROJOVEM desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0227/08-SMEC.
Unidade Orçamentária: 0601, Funcional Programática: 12.366.0131.2.249, Categoria Econômica: 3.1.90.04.00, Fontes de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: DIEGO DOS SANTOS RIBEIRO.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0191/09 - SMEC.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0483/2009 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo do contrato nº 0483/2009-PGMU, contados a partir de 26 de novembro de 2010, referente á CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA - LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULOS PARA REALIZAR TRANSPORTE ESCOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0191/09-SMEC.
Unidade Orçamentária: 0605, Funcional Programática: 12.365.0154.2.025 Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada:BENEDITO BANDEIRA DE FIGUEIREDO.
Data de Assinatura: 25 de Novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 002/10 - SMSP.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0515/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar mais 60 (sessenta) dias, o prazo do contrato nº 0515/2010-PGMU, a contar de 07 de janeiro de 2.011, com término previsto para 07 de março de 2011, referente á SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO E CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM TODOS OS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 002/10-SMSP.
Unidade Orçamentária: 2001; Programa de Trabalho: 15.452.0226.2.126: Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fonte: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: BV NORTE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0123/09 - SMEC.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 526/2009 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo do contrato nº 0526/2009-PGMU, contados a partir de 16 de dezembro de 2010, referente á AQUISIÇÃO DE LANCHE, PARA SER SERVIDO EM PORÇÕES INDIVIDUAIS, PARA JOVENS E ADOLESCENTES INTEGRANTES DO PROJETO CRESCER, DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0123/09-SMEC.
Unidade Orçamentária: 0902, Funcional Programática: 08.244.0125 2.071, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Próprios.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: S. F ALVES PINTO - ME.
Data de Assinatura: 16 de Dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 082/2010 - SMOU.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0564/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de execução do Contrato nº 0564/2010-PGMU, contados a partir de 08 de janeiro de 2011, com término previsto para o dia 21 de fevereiro de 2011, referente á SERVIÇOS EMERGENCIAIS PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 082/10 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701; Funcional Programática: 15.451.0191.1.029, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recursos: CONVÊNIO.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Data de Assinatura: 29 de Dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 007/10 - SMSA.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0138/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 08 (oito) meses, o prazo do contrato nº 0138/2010-PGMU, contados a partir de 15 de Dezembro de 2010, referente á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, A FIM DE ATENDER OS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 007/10- SMSA.
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10 302 0114 2.040, Categoria Econômica: 3.3.90.33.00, Fonte de Recursos: SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MRTUR - MONTE RORAIMA TURISMO LTDA.
Data de Assinatura: 13 de dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 028/10 - SMST.
Espécie: Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0295/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar mais 60 (sessenta) dias, o prazo do contrato nº 0295/2010-PGMU, a contar de 24 de Dezembro de 2010, referente á AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SOLVENTE, TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MICRO ESFERA DE VIDRO E ROLO DE LA), A FIM DE ATENDER AS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA SMST, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 028/10-SMST.
Unidade Orçamentária: 1801, Funcional Programática: 26 782 0213 2.110, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: RECURSO PRÓPRIOS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.
Data de Assinatura: 24 de Dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 008/10 - SMGA.
Espécie: Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 363/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo tem por objeto, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do contrato nº 0363/2010-PGMU, contados a partir de 23 de Dezembro de 2010 com término previsto para o dia 20 de Fevereiro de 2011, tendo como objeto os SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO DE CERCA PARA PROTEÇAO DE APP NO ENTORNO DE LAGOA, LOCALIZADA NO FINAL DA RUA N-09, BAIRRO SENADOR HELIO CAMPOS NO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 08/2010 - SMGA.
Unidade Orçamentária: 1502; Programa de Trabalho: 18.541.0137.2.095; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00; Fonte: FMMA (multas e taxas).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONSTRUTORA H. F. LTDA.
Data de Assinatura: 22 de Dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 037/07 - SMEC.
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0173/2007 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12(doze) meses, a vigência do Contrato nº 0173/2007-PGMU, contados a partir de 25 de maio de 2010, com término previsto para 24 de maio de 2011, referente á LOCAÇAO DE 01(UM) IMÓVEL, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 037/07- SMEC.
Unidade Orçamentária: 0605; Programa de Trabalho: 12 365 0154 2.026; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00; Fonte de Recursos: FUNDEB.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: JOSÉ FONSECA GUIMARAES.
Data de Assinatura: 24 de Maio de 2010.

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NO OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0304/08 - SMAG.
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0320/2008 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 320/2008-PGMU, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2011, com término previsto para o dia 31 de Dezembro de 2011, referente á CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS COM PUBLICAÇOES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇAO COMO: COMUNICADO, EDITAIS, CERTIDÕES, AVISOS, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇAO PUBLICA MUNICIPAL, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0304/2008 - SMAG.
Unidade Orçamentária: 1201; Funcional Programática: 04 122 0190 2.273; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTAO DE PESSOAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: EDITORA BOA VISTA LTDA.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 032/09 - SMOU.
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de execução do Contrato nº 085/2010-PGMU, contados a partir de 05 de Janeiro de 2011, com término previsto para o dia 04 de Maio de 2011, referente aos SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO DE 36,84KM DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 032/09 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701; Programa de Trabalho: 15.451.0191.1.029; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00; Fonte: Recurso Próprio e Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ENCON CONSTRUÇOES LTDA.
Data de Assinatura: 29 de Dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 045/09 - SMOU.
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0353/2009 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo de execução do Contrato nº 0353/2009-PGMU, contados a partir de 06 de janeiro de 2011, com término previsto para o dia 05 de abril de 2011, referente aos SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO DE 67 (SESSENTA E SETE) CASAS PADRÃO DO PROGRAMA DE SUBSÍDIO À [illegible]ITAÇAO, NO MUNICIPIO DE BOA VISTA-RR, conforme so[illegible]ações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 045/09 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 16 482 0175 1.211, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIOS E CONVÊNIOS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PADRAO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0595/08 - SMAG.
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0440/2008 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 0440/2008-PGMU, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2011, com término previsto para o dia 31 de Dezembro de 2011, referente á Contratação de empresa para Prestação de Serviços telefônicos fixo comutado (STFC), tipo Longa Distancia Nacional -LDN (Intra - Regional e Inter - Regional) e Longa Distância Internacional - LDI, [illegible]a atender as necessidades do Município de Boa Vista e [illegible]as Secretarias Municipais, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0595/2008 - SMAG.
Unidade Orçamentária: 1201, Funcionais Programáticas: 04.122.0109.2.273, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes: Recursos Próprios.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTAO DE PESSOAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0310/07 - SMSA.
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0468/2008 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo do contrato nº 0468/2008-PGMU, contados a partir de 01 de janeiro de 2011, com término previsto para 01 de janeiro de 2012, referente á Contratação de Empresa para prestação de serviços gráficos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SMSA, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0310/07-SMSA.
Unidade Orçamentária: 0802; Programa de Trabalho: 10 301 0109 2.037; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fon-

te de Recursos: SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: R. V. BARROSO JÚNIOR - ME.
Data de Assinatura: 28 de Dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 083/07 - SMST.
Espécie: Quarto Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 0771/2007 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar mais 12 (doze) meses, o prazo do contrato nº 0771/2007-PGMU, a contar de 01 de janeiro de 2011, referente á LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO ¾, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 083/07-SMST.
Unidade Orçamentária: 1801, Funcional Programática: 26 782 0213 2.110, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: TYMINSKI E TYMINSKI LTDA - ME.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0184/07 - SMSA.
Espécie: Quinto Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0374/2007 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo do contrato nº 0374/2007-PGMU, contados a partir de 31 de Dezembro de 2010, referente á LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0184/07-SMSA.
Unidade Orçamentária: 0802; Programa de Trabalho: 10 301 0109 2.037; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos: Recurso SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Locador: JOSEILDO SOARES DE SOUZA.
Data de Assinatura: 27 de Dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 047/09 - SMOU.
Espécie: Quinto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 0411/2009 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de execução do Contrato nº 0411/2009-PGMU, contados a partir de 04 de Janeiro de 2011, com término previsto para o dia 02 de Fevereiro de 2011, referente aos SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL NA AVENIDA SÃO MATEUS - BAIRRO CINTURÃO VERDE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 047/09 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 15 451 0191 1.228, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIOS E CONVÊNIOS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MANHATTAN SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA.
Data de Assinatura: 28 de Dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 004/09 - SMOU.
Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 0121/2009 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Adequação de Serviços referente ao contrato nº 0121/2009-PGMU, para a CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL E PASSEIO PÚBLICO NA AVENIDA GENERAL SAMPAIO, BAIRRO 13 DE SETEMBRO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, passando a execução contratual a ser realizada em conformidade com a nova planilha orçamentária anexa aos autos processuais nº 004/2009-SMOU, observando-se que a modificação não implicará em acréscimo nem em redução do valor contratado, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos referidos autos.
Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 15 451 0191 1.228, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIOS E CONVÊNIOS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ENGEMASTER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO LTDA.
Data de Assinatura: 22 de Dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0060/06 - SMAG.
Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 0227/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar até 06/02/2011 o prazo do Contrato nº 0227/2006-PGMU, contados a partir do dia 31 de Dezembro de 2010, referente á AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - SMAG, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 060/2006 - SMAG.
Unidade Orçamentária: 1201; Funcional Programática: 04 122 0190 2.300; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE RORAIMA - SINDAIMA.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 004/09 - SMOU.
Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 0121/2009 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº 0121/2009-PGMU, contados a partir do dia 09 de Janeiro de 2011, com término previsto para o dia 09 de Março de 2011, referente á CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL E PASSEIO PÚBLICO NA AVENIDA GENERAL SAMPAIO, BAIRRO 13 DE SETEMBRO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme o Parecer Técnico nº 0191/2010/SMOU-IE, solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 04/09 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 15 451 0191 1.228, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIOS E CONVÊNIOS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ENGEMASTER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO LTDA.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 007/06 - SEPF.
Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 0324/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 0324/2006-PGMU, contados a partir de 01 de janeiro de 2011, com término previsto para 31 de dezembro 2011, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 007/06-SEPF.
Unidade Orçamentária: 1901; Funcional Programática: 04 126 0171 1.071; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PLATINUM EXCELLENCE LTDA.
Data de Assinatura: 21 de Dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 177/09 - SMSA.
Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 0454/2009 - PGMU.
Objeto: O presente Termo tem por objeto aumentar em 49,89% (quarenta e nove vírgula oitenta e nove por cento), o equivalente á R$ 188.550,66 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e cinqüenta reais e sessenta e seis centavos) do valor inicial do contrato nº 0454/2009-PGMU, referente á REFORMA DO BLOCO C DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO E DE UM LOCAL PARA ADEQUAÇÃO PARA ABRIGO DE RESÍDUOS, LOCALIZADO NA AV. DAS GUIANAS, 1.645, BAIRRO 13 DE SETEMBRO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0177/09-SMSA.
da Unidade Orçamentária nº 0802; Funcional Programática: 10.302.0121.1.104; Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00; Fonte de Recursos: Recursos Próprios.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONSTRUVIAS LTDA.
Data de Assinatura: 20 de Dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 042/2010 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 0616/2010 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos lotes I, II, V, VI, VII e VIII.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R$ 254.739,60 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
Unidade Orçamentária, 0605, Funcional Programática: 12.365.0154.2.026, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: FUNDEB, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001799, de 30/11/2010, no valor de R$ 254.739,60 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Data de Assinatura: 24 de Dezembro de 2010.
Vigência: Este contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0013/2010 - SMGP.
Espécie: Contrato nº 0618/2010 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO SOFTWARE AUXILIAR PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - MAKER 2.6 VERSÃO ENTERPRISE; SUPORTE TELEFÔNICO E TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA E DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - CMCPBF.
Modalidade: Certidão de Inexigibilidade.
Valor: R$ 15.724,00 (quinze mil setecentos e vinte e quatro reais).
Unidade Orçamentária: 1301; Programa de Trabalho: 08.244.0211.1.060; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: CONVÊNIO, para as quais, no corrente exercício foi emitida a Nota de Empenho nº 001861, de 20/12/2010, no valor de R$ 15.724,00 (quinze mil setecentos e vinte e quatro reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: SOFTWELL SOLUTIONS EM INFORMÁTICA LTDA.
Data de Assinatura: 27 de Dezembro de 2010.
Vigência: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta dias) a contar da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 1417/2010 - SMAG.
Espécie: Contrato nº 0619/2010 - PGMU.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, A FIM DE ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Modalidade: Convite.
Valor: R$ 16.039,61 (dezesseis mil trinta e nove reais e sessenta e um centavos).
Unidade Orçamentária: 1201, Funcional Programática: 04.122.0190.2.078, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Recursos Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001860, de 17/12/2010, no valor de R$ 16.039,61 (dezesseis mil trinta e nove reais e sessenta e um centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Data de Assinatura: 28 de Dezembro de 2010.
Vigência: Este contrato vigerá pelo prazo de 90 (noventa) dias, com inicio na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que seja do interesse do CONTRATANTE atendidas as disposições legais vigentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0150/2010 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 620/2010 - PGMU.
Objeto: SERVIÇOS DE REFORMA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SMSA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
Modalidade: Convite.
Valor: R$ 96.655,40 (noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco e quarenta centavos).
Unidade Orçamentária: 0802; Programa de Trabalho: 10.302.0121.1.051: Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fonte: Recurso Próprio, para as quais, no corrente exercício foi emitida a Nota de Empenho nº 001868, de 20/12/2010, no valor de R$ 96.655,40 (noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco e quarenta centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONSTRUTORA, ENGENHARIA E SERVIÇOS ARAÚJO LTDA.
Data de Assinatura: 28 de Dezembro de 2010.
Vigência: Este contrato vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início na data de sua assinatura e término em 27/02/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0173/2010 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 0621/2010 - PGMU.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORRO PARA ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA.
Modalidade: Carta Convite.
Valor: R$ 26.860,50 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta reais e cinqüenta centavos).
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.301.0109.2.037, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Recursos Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001856, de 17/12/2010, no valor de R$ 26.860,50 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta reais e cinqüenta centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: J. CASTRO EDA - ME.
Data de Assinatura: 29 de Dezembro de 2010.
Vigência: Este contrato vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com inicio na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que seja do interesse do CONTRATANTE atendidas as disposições legais vigentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0159/2010 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 0622/2010 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS SUPERINTENDÊNCIAS DE LOGÍSTICA E DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E O NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.
Modalidade: Pregão Presencial.
Valor: R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10 122 0123 2.035, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: RECURSO PRÓPRIO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001859, de 17/12/2010, no valor de R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ELETRISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP.
Data de Assinatura: 29 de Dezembro de 2010.
Vigência: Este contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0113/2010 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 623/2010 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (NEBULIZADOR) PARA ATENDER AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R$ 33.297,00 (trinta e três mil duzentos e noventa e sete reais).
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10 301 0109 2.037, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001812, de 03/12/2010, no valor de R$ 33.297,00 (trinta e três mil duzentos e noventa e sete reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
Data de Assinatura: 29 de Dezembro de 2010.
Vigência: Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 083/2010 - SMOU.
Espécie: Contrato nº 0624/2010 - PGMU.
Objeto: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme estabelecido na Tomada de Preço nº 064/2010 - CPL e seus Anexos.
Modalidade: Tomada de Preço.
Valor: R$ 482.526,11 (quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e vinte e seis mil e onze centavos).
Unidade Orçamentária: 0701; Programa de Trabalho: 15 451 0191 1.029; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00; Fonte: CIDE, para as quais previstas dentro do orçamento de 2010, tendo sido emitida com a Nota de Empenho nº: 001913 de 24/12/2010, no valor de R$ 482.526,11 (quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e vinte e seis mil e onze centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ENCON CONSTRUÇÕES LTDA.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2010.
Vigência: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, desde sua assinatura até 27/02/2011. Podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 096/2010 - SEPF.
Espécie: Contrato nº 0625/2010 - PGMU.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS DIGITAL DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, conforme estabelecido na Tomada de Preços Nº 067/10-CL e seus Anexos.
Modalidade: Tomada de Preço.
Valor: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
Unidade Orçamentária: 1901, Funcional Programática: 04.121.0192.2.114, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001925 , de 28/12/2010, no valor de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA DA AMAZÔNIA - CEPEAM.
Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2010.
Vigência: Vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PGMU torna nula e sem efeito a publicação do Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 0484/2009-PGMU, veiculada no DOM nº 2675 de 13/04/2010, pág.03. As justificativas, na íntegra, encontram-se nos autos do processo nº 033/2009-SMDS.

Boa Vista - RR, 31 de dezembro de 2010.

Tarciano Ferreira
Procurador Chefe de Contratos e Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 053/10 - SEPF

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados que o processo em epígrafe, que tem como objeto: Serviços de manutenção nas instalações hidro - sanitárias da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, foi revogado pela autoridade competente, consoante disposto nos termos do caput art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A decisão na íntegra se encontra nos autos do Processo supra-referenciado.

Boa Vista-RR, 07 de Janeiro de 2011.

Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 055/10 - SEPF

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados que o processo em epígrafe, que tem como objeto: Construção dos acessos de entrada e portões dos galpões de múltiplo uso do complexo do DAP da SEPF, foi revogado pela autoridade competente, consoante disposto nos termos do caput art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A decisão na íntegra se encontra nos autos do Processo supra-referenciado.

Boa Vista-RR, 07 de Janeiro de 2011.

Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 094/10 - SEPF

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados que o processo em epígrafe, que tem como objeto: Contratação de empresa para elaboração de plano de controle ambiental (PCA), estudo de impacto ambiental (EIA) e relatório de impacto ambiental (RIMA) da zona de processamento de exportação (ZPE) de Boa Vista, foi revogado pela autoridade competente, consoante disposto nos termos do caput art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A decisão na íntegra se encontra nos autos do Processo supra-referenciado.

Boa Vista-RR, 07 de Janeiro de 2011.

Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 095/10 - SEPF

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados que o processo em epígrafe, que tem como objeto: Contratação de empresa para implantação de mídia final a rede COMEP - RNP, foi revogado pela autoridade competente, consoante disposto nos termos do caput art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A decisão na íntegra se encontra nos autos do Processo supra-referenciado.

Boa Vista-RR, 07 de Janeiro de 2011.

Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 099/10 - SEPF

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados que o processo em epígrafe, que tem como objeto: Aquisição de 2 impressoras laser Jet, foi revogado pela autoridade competente, consoante disposto nos termos do caput art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A decisão na íntegra se encontra nos autos do Processo supra-referenciado.

Boa Vista-RR, 07 de Janeiro de 2011.

Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 154/2010
Processo 0194/2010-SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº. 011/E-GPRE, ano 2010, comunica a quem interessar que após análise da Impugnação ao Edital interposta pela empresa CARDAN - Importação Exportação Comércio e Serviços Ltda, julgo PROCEDENTE o pedido objeto da Impugnação. A decisão encontra-se no processo a disposição dos interessados. Venho informar ainda que seja CONSIDERADO, a partir desta data, o Adendo Retificador nº. 01 à disposição dos interessados no sítio www.boavista.rr.gov.br. Na oportunidade, informamos que a data de abertura da referida licitação permanece inalterada.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, Dilma Lindalva Pereira da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nº 1499/P de 14 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art 1º- Retificar o Comunicado, de 04 de janeiro de 2011, publicado no DOM nº 2855 de 06 de janeiro de 2011, que comunicou o CANCELAMENTO da Licença de Uso de Solo nº 009/2009 e da Autorização de Operação nº 0121/2009 em nome da empresa Amazônia Mucajaí Mineração parte integrante do Processo Administrativo nº 6215/2005.

Art 2º - Onde se lê: Boa Vista, 04 de janeiro de 2010; Leia-se: Boa Vista, 04 de janeiro de 2011.

Boa Vista, 06 de janeiro de 2011.

Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretária Municipal da - SMGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Presencial nº 143/2010
Processo 0002/2010-GVPRE

Homologo o Processo Licitatório nº 0002/2010 GVPRE - Pregão Presencial nº 0143/2010, tendo como objeto Aquisição de equipamentos e material permanente para atender o GVPRE. Tendo como vencedora dos lotes I e II a empresa ELETRISUL - Comércio e Representações Ltda, pelo valor geral de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Maria Suely Silva Campos
Vice-Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO

Chamada Pública nº. 001/2010
Processo nº. 320/10-SMEC

Homologo e Adjudico a chamada pública nº 001/2010, processo nº 320/10, conforme Ata de julgamento de proposta, referente à aquisição de gênero alimentício da Agricultura Familiar, em favor da Cooperativa dos Hortifrutigranjeiros de Boa Vista - COPHORTA, pelo valor total de R$ 531.685,85 (quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos.

Boa Vista-RR, 05 de janeiro de 2011.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Vice-Presidente:
Sebastião Corrêa Lira Neto
Primeiro Secretário:
Alfonso Rodrigues do Vale
Segundo Secretário:
Paulo Bastos Linhares
Terceiro Secretário:
Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Joziel Vanderley da Silva, Manoel Neves de Macedo, Mário Márcio Sampaio, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira.